

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 - RBAC 119 – CERTIFICAÇÃO: OPERADORES REGULARES E NÃO-REGULARES. (\*)**

(\*) Aprovado pela Resolução N° 117, de 20 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União N° 203, Seção 1, p. 9, de 23 de outubro de 2009.

(Texto integral em anexo)

### **2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

Fixa as alçadas decisórias e define as diretrizes para a descentralização de decisões relativas à aquisição, alienação e locação de bens e contratação de obras e serviços decorrentes de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação no âmbito da ANAC.

(Texto integral em anexo)

### **3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

Regulamenta a expedição e uso da Identidade Funcional, do crachá e do botton por servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(Texto integral em anexo)

---

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA N° 1.924, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar n° 60840.006461/2009-72, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1030, de 02/07/2009, publicada no BPS n° 27, de 03/07/2009, prorrogada pela Portaria n° 1466, de 27/08/2009, publicada no BPS n° 35, de 28/08/2009, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Segurança Operacional

##### 1 - PORTARIA ANAC Nº 1.937/SSO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XVI do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, nº 180, Seção 1, pág. 30, de 21 de setembro de 2009, resolve:

Art.1º Revogar a designação do servidor JORGE NAZARENO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1586737, como Chefe Substituto da Área de Segurança Operacional, Unidade Regional Belém, prevista no artigo 5º, inciso VI da Portaria ANAC nº 1390/SSO, de 14 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, n. 33, de 14 de agosto de 2009.

Art.2º Designar o servidor MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VERÍSSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252, como Chefe Substituto da Área de Segurança Operacional, Unidade Belém, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

##### 2 - PORTARIA ANAC Nº 1938/SSO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)- Aluno

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Revogar a designação do servidor RAFAEL GROSSI TEIXEIRA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1442360, para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno - Operações/Piloto-91 e 135 (OPS3), constante da Portaria ANAC nº 1782/SSO, de 02 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS nº 040, de 02 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

---

**Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil****1 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO.**

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº180, Seção I, pág.30, do dia 21 de setembro de 2009, capacitou os alunos:

Alberto Cleiman  
Ari Neves Guimarães Junior  
Bruno Athayde Carrara  
Carlos Felipe Tognoli de Sá  
Carlos Mauro de Vilela Silva  
César Augusto da Fonseca Lessa  
Cláudio Xavier da Silva  
Daniel Carlos Pinheiro Pereira  
Douglas Targa  
Eduardo Rollin Pinheiro  
Felipe Lopes Lindemann  
Flávia Padilha da Silva  
Guilherme de Vasconcellos Junior  
Henrique Hiebert  
João Carlos Romeiro Filho  
Joao Rafael Andrade de Colonese  
Jonas de Freitas Pereira  
Jorge Alencar Filgueiras Viégas  
Jorge Luiz Alquéres Ferreira  
Juliana Moraes de Sousa  
Leybert da Silva Haidar  
Luiz Fernando Collares  
Lycurgo Lage  
Marcelo de Canossa Macedo  
Marcos Eli Sant'anna  
Rafael Grossi Teixeira  
Roberto da Silva Fonseca  
Roberto Vasconcellos Rocha Junior  
Savio di Pablo Saliba Ferreira  
Vinicius Bretas Quintao  
Vítor Panetto do Nascimento  
Walter William Cox Junior  
Renato Nascimento

no curso: Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional – SGSO, no período de 21 a 25 de setembro de 2009.

**Superintendência de Administração e Finanças****1 - PORTARIA N° 1.904, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução n° 114, de 29 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar os procedimentos necessários ao encerramento dos Contratos n° 013 VI COMAR/2005, n° 008 VI COMAR/2005 e n° 039/ANAC/2008, firmados, respectivamente, com as empresas ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, BRASIL TELECOM S/A e JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1539017;

II - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1627294;

III – KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE n° 1629342;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**2 - PORTARIA N° 1.920, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e o constante no parágrafo único dos artigos 6º e 7º da Portaria ANAC 1.852, de 08 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GIORGI MARTINS RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1535376, como Gestor de Convênios Titular e a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n° 2178352, como Gestor de Convênios Substituto do Projeto de Bolsas para a Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil, cujas atribuições são reguladas pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Constituir Comissão com a finalidade de analisar técnica e financeiramente as propostas, relativas ao Projeto mencionado acima.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

a) Análise Técnica:

I – MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE n° 0196802;

- II – EDISON ANTONIO ROSA BATISTA, matrícula SIAPE n° 1641703;
- III – RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE n° 1107148;
- IV – DANIELA SANTANA FEIJÓ, matrícula SIAPE n° 1641770;
- V – DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE n° 1572074;
- VI – LEONARDO RAFAEL MACHADO DE FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE n° 1630555;
- VII – JEFFERSON DALAMURA NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 1574849;
- VIII – FRANCISCO FERREIRA DE LACERDA, CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;
- IX – ALMIR HORTENCIO DE LIMA, CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;
- X – JACINTA DE JESUS BARROSO AGUIAR PESSOA, matrícula SIAPE n° 1107060;
- XI – ANDRÉ HENRIQUE COSTA TORRES, matrícula SIAPE n° 0209927.

b) Análise Financeira:

- I – THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, matrícula SIAPE n° 2442925;
- II – SUELI NERY, matrícula SIAPE n° 1123180;
- III – ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1539017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

### **3 - PORTARIA Nº 1.925, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.060498/2009-12, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor ROBSON PORTUGAL DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1579893, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade SAR - GGCP, em São José dos Campos/SP, para a Superintendência de Aeronavegabilidade SAR – GGAC, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**4 - PORTARIA Nº 1.926, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.055256/2009-15, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor MARCIO ANDRE DO VALLE, matrícula SIAPE 1649719, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos/SP, para a Superintendência de Aeronavegabilidade em São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**5 - PORTARIA Nº 1.927, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.063465/2009-24, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor JORGE DOS SANTOS SINFRÔNIO, SIAPE 1581703, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Unidade Regional de Manaus/AM, para a Superintendência de Aeronavegabilidade em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**6 - PORTARIA Nº 1.928, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.055260/2009-75, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES, matrícula SIAPE 1649696, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da

Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos/SP, para a Superintendência de Aeronavegabilidade em São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **7 - PORTARIA Nº 1.929, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.055251/2009-84, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 1588949, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade SAR - GGCP, em São José dos Campos/SP, para a Superintendência de Aeronavegabilidade SAR - GGAC em São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **8 - PORTARIA Nº 1.930, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.062166/2009-72, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor VALDEMAR VILUTIS, SIAPE 1654098, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM



**9 - PORTARIA Nº 1.931, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.060607/2009-00, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor MARCELO CAMPOS VERSIANI, SIAPE 1586923, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA em Brasília/DF, para a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**10 - PORTARIA Nº 1.932, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60840.001549/2009-06, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JÚNIOR, SIAPE 1629445, Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro/RJ, para a Área de Segurança Operacional da Unidade Regional São Paulo, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**11 - PORTARIA Nº 1.933, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60840.001538/2009-18, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora ALINE PEREIRA SOUSA, SIAPE 1630889, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro/RJ, para a Área de Segurança Operacional da Unidade Regional São Paulo, em São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **12 - PORTARIA Nº 1.934, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60870.005752/2009-96, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 1581725, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Unidade Regional de Manaus, para a Unidade Regional de Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **13 - PORTARIA Nº 1.935, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2007, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas) nas dependências da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, da ANAC, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Designar a servidora ZÉLIA MARIA DE JESUS SILVA, matrícula SIAPE nº 0209785, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (12) 3797-2413, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a

35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 733, de 14 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V. 4, nº 20 de 15 de maio de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **14 - PORTARIA Nº 1.936, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (12) 3797-2348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/ANAC/2008, firmado com a empresa JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ nº 03.047.953/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, da ANAC.

Art. 2º Designar a servidora REGINA EMILIA REDLICH DO PRADO, matrícula SIAPE nº 0193682, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (12) 3797-2328, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.107, de 31 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V. 4, nº 01 de 02 de janeiro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**